



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 57/2020

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei que Declara como de Expansão Urbana a área de terreno que especifica e dá outras providências.

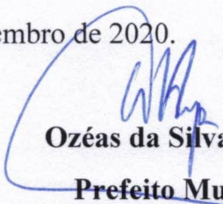
Esclarecemos que a área descrita como de expansão urbana encontra-se dentro da área de expansão do perímetro urbano do município de Pompéu.

Ressalta-se que conforme ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte não há impedimentos para urbanização da área descrita no artigo 1º do presente projeto de lei.

Pelo interesse relevante da matéria, submeto o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal.

Aproveito ainda para reiterar os votos de estima e consideração extensivo a todos os vereadores.

Pompéu/MG, 08 de setembro de 2020.


Ozéas da Silva Campos

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu/MG





MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 57 /2020.

*Declara como de Expansão Urbana a área de terreno que
especifica e dá outras providências.*

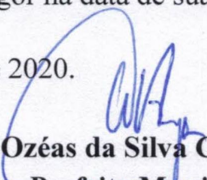
A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana, área localizada no município de Pompéu/MG, cujos limites e confrontações constam na matrícula nº 15.333 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG: “inicia a descrição desse perímetro no Vértice P1 de Coordenada (E: 498915.43) e (N:7877034.95), partindo da divisa com propriedade de GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS, deste segue por cerca passada a fazer divisa com propriedade de MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA com Azimute de 118°07’36” e com a Distância de 64,20m até o Vértice P2 de Coordenada (E:498972.05) e (N:7877004.69) deste segue com o Azimute de 205°55’24” e com a Distância de 206,00m seguindo mesma confrontação até o Vértice P3 de Coordenada (E:498881.99) e (N: 7876819.41), deste segue com o Azimute de 299°27’03” e com a Distância de 39,30m passando a confrontar com a RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS até o Vértice P4 de Coordenada (E: 498847.77) e (N 7876838.73) deste segue com o Azimute de 19°01’29” e com Distância de 207,56m passando a confrontar com terras de propriedade de GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS até o Vértice P1 de Coordenada (E: 498915.43) e (N: 7877034.95) ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 08 de setembro de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico,
Serviços Urbanos e Transporte

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
obras@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Ofício: 013/2020

Assunto: Análise de documentação

Data: 06/08/2020

Em resposta ao requerimento da análise documentação para aprovação da expansão do perímetro urbano municipal, atestamos que a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte, foi *in loco* e fez a verificação do terreno, portanto está de acordo com o deferimento do presente requerimento, sendo o objeto de matrícula 15.333, medindo 1,06,18ha, propriedade de Solange Soares da Cruz, esta dentro da zona de expansão do perímetro mudo Município de Pompéu, podendo assim ser urbanizado.

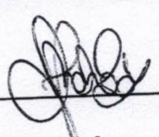
Recbi em 06/08/2020

Recebi

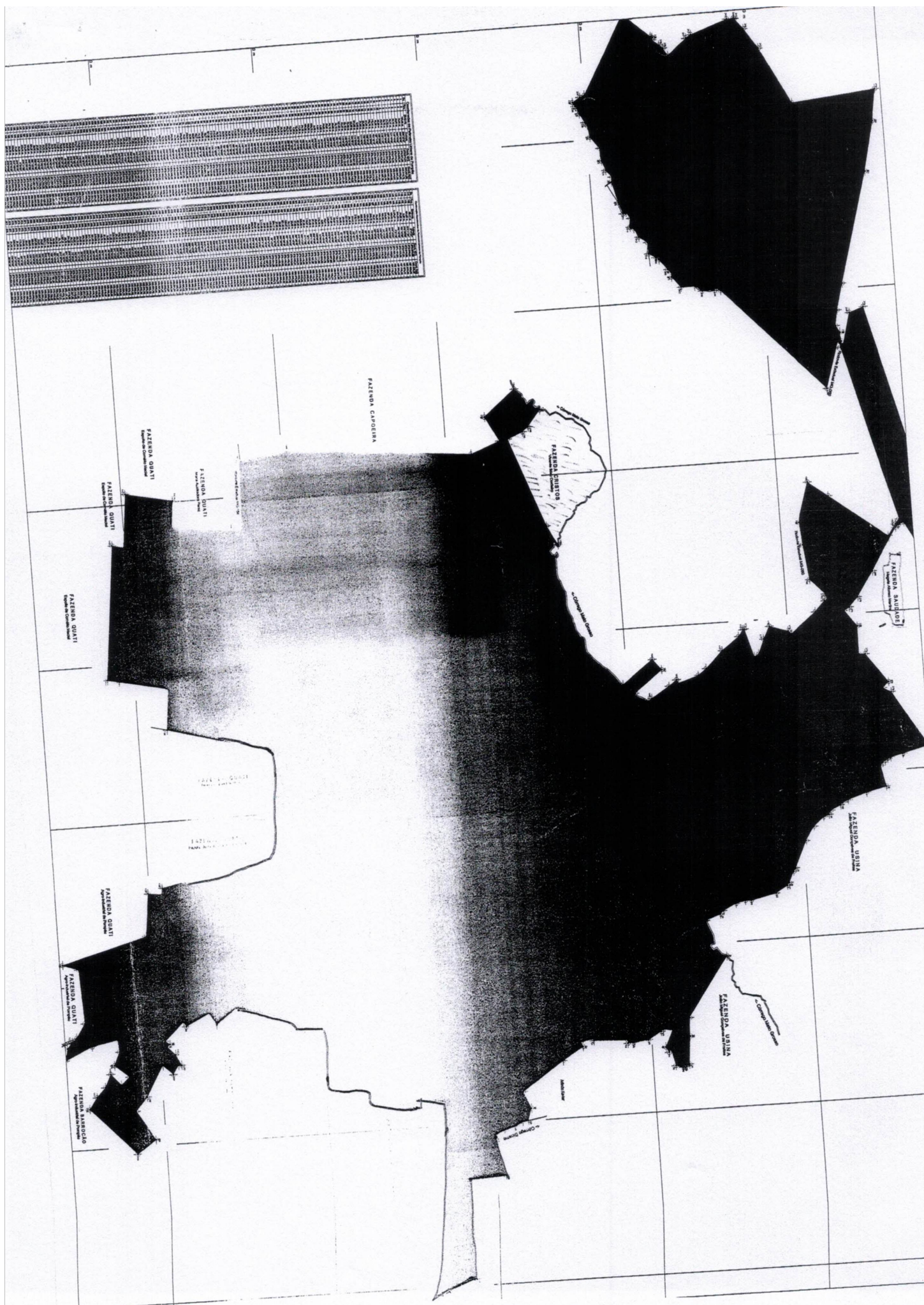


Fernando Faria Costa

Secretario de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte



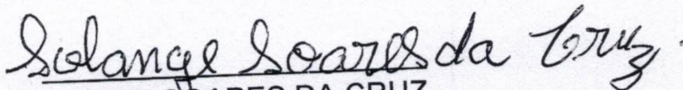
Jéssica Veloso Machado
Diretora Infraestrutura e Obras Públicas



À Arrecadação,

Solange Soares Da Cruz, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº 692.790.046-20, residente e domiciliada na Rua Chiquinho Da Quita, nº 360, bairro Volta Do Brejo, cidade de Pompéu estado de Minas Gerais, vem através deste, requerer a urbanização de um imóvel rural pois, em conformidade com a Lei Complementar Nº004/2014, de 03/12/2014, que dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano do Município de Pompéu, (ele faz parte da zona de expansão. Esse imóvel está registrado no CRI de Pompéu sob matrícula nº 15.333, ele como um todo, possui uma área enunciativa registrada de 24,99,02ha(vinte e nove hectares, noventa e nove ares e dois centiares) o requerente possui uma área remanescente registrada de 5,24% ou seja 01,30,94ha(um hectare, trinta ares e noventa e quatro centiares) (fração ideal) conforme certidão de registro em anexo, porém, após medição feita "in loco" ficou constatado que o mesmo possui 1,06,18ha (um hectare, seis ares e dezoito centiares).

Pompéu, 25 de maio de 2.020


SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA SACO FECHADO, DENOMINADA SAUDADE DE CIMA.

Matricula:..... 15.333.

Interessado: ... Solange Soares Da Cruz

Município: Pompéu /MG

Área Total: 10.618,86m²

Perímetro: 517,06m

Confrontações:

Inicia a descrição desse perímetro no Vértice **P1** de Coordenada (E: 498915.43) e (N: 7877034.95), partindo da divisa com propriedade de **GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS**, deste segue por **cerca** passando a fazer divisa com propriedade de **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA** com o Azimute de 118°07'36" e com a Distância de 64,20m até o Vértice **P2** de Coordenada (E: 498972.05) e (N: 7877004.69) deste segue com o Azimute de 205°55'24" e com a Distância de 206,00m seguindo mesma confrontação até o Vértice **P3** de Coordenada (E: 498881.99) e (N: 7876819.41), deste segue com o Azimute de 299°27'03" e com a Distância de 39,30m passando a confrontar com a **RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS** até o Vértice **P4** de Coordenada (E: 498847.77) e (N: 7876838.73) deste segue com o Azimute de 19°01'29" e com a Distância de 207,56m passando a confrontar com terras de propriedade de **GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS** até o Vértice **P1** de Coordenada (E: 498915.43) e (N: 7877034.95) ponto inicial desta descrição

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 45°00' WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM ."

Pompéu 25 de maio de 2.020

Responsável
Técnico:

Viviane Aparecida Silva

VIVIANE APARECIDA SILVA
CAU/MG A143302-4



GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS
CPF 129.930.856-20

MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
CPF 100.347.786-08

SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20
AT=1,06,18ha

MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
CPF 100.347.786-08

207,56

206,00

64,20

39,30

RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS

POMPEU

Quadro de Coordenadas

De	Para	Coord. N (Y)	Coord. E (X)	Azimute	Distância
1	2	7.877.034,95	498.915,43	118°07'36"	64,20 m
2	3	7.877.004,69	498.972,05	205°55'24"	206,00 m
3	4	7.876.819,41	498.881,99	299°27'03"	39,30 m
4	1	7.876.838,73	498.847,77	19°01'29"	207,56 m

TÍTULO:

PLANTA PARA FINS DE URBANIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS, SN, MORRO DOCE, POMPEU/MG.

PERÍMETRO:

10.618,86M²

PERÍMETRO:

517,06M

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA SACO FECHADO, DENOMINADA SAUDADE DE CIMA, POMPEU, MG.

PROPRIETÁRIO:

Solange Soares da Cruz
SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Viviane Aparecida Silva
VIVIANE APARECIDA SILVA
CAU/MG A143302-4

LOCAL E DATA:

POMPEU, 19 DE MAIO DE 2.020.

DADOS CARTOGRÁFICOS:

COORDENADAS DO SISTEMA UTM
CONVERGÊNCIA MERIDIANA
MERIDIANO CENTRAL : 45°
DATUM: SAD69 -- FUSO 23 K

CONTEÚDO:

ESCALA:

FOLHA:

FORMATO:

PLANTA RETIFICADA

1:1500

1/1

A4

Exmo. Sr.

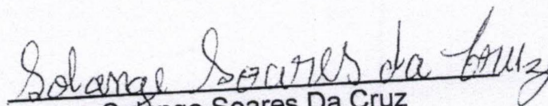
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG

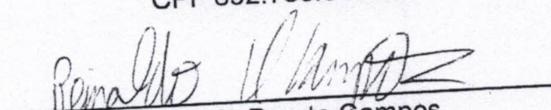
Solange Soares Da Cruz, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 692.790.046-20, residente e domiciliada à Rua Chiquinho Da Quita, nº 360, Volta Do Brejo, Pompéu estado de Minas Gerais, veem na forma estabelecida no PROVIMENTO 260/2.013-CGJ/MG, requer a extinção parcial do condomínio de imóvel no qual são co-proprietário, tendo por base os artigos 710, 1.012(&1º) e 1.013 do referido provimento e paragrafo 2º do artigo 1.015 do Código de Normas(Escritura de **Estremação-Individualização de Imóvel Rural** em Condomínio) para tanto expondo o seguinte:

- 1- Os requerentes são condôminos no imóvel rural, denominado "SAUDADE DE CIMA", lugar SACO FECHADO, situado a Rua Antônia Joaquina Dos Santos, sn, bairro Morro Doce, Pompéu/MG, imóvel este matriculado no CRI da Comarca sob Matrícula 15.333. O imóvel como um todo, possui uma área enunciativa registrada de 24,99,02ha(vinte e nove hectares, noventa e nove ares e dois centiares) o requerente possui uma área remanescente registrada de 5,24% ou seja 01,30,94ha(um hectare, trinta ares e noventa e quatro centiares) (fração ideal) conforme certidão de registro em anexo.
- 2- Os requerentes exerceram a posse do citado imóvel (fração ideal) por mais de cinco anos antes da vigência deste Provimento, conforme Certidão de Registro datada de 04/10/2013, atendendo exigência do &1º do Art. 1.012 do Provimento 260.
- 3- Depois de feita a medição do terreno urbano pelo Engenheiro Reinaldo Duarte Campos CREA-MG 161.263/D, ficou constatado que o mesmo tem uma área 1,06,18ha (um hectare, seis ares e dezoito centiares), e não como consta no registro original.
- 4- Não houve qualquer invasão de terrenos vizinhos, conforme ficara comprovado mediante intervenção na Escritura Pública de Estremação de todos os confrontantes do imóvel localizado, no SACO FECHADO denominado "SAUDADE DE CIMA" situado à Rua Antônia Joaquina Dos Santos, sn, bairro Morro Doce, Pompéu /MG, prevista no &1º do art. 1.013 do Provimento 260.
- 5- A requerente declara juntamente com o responsável técnico Reinaldo Duarte Campos que efetuou o georreferenciamento do terreno rural, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é de responsabilidade exclusiva deles. Declaram, ainda, serem conhecedores do teor do § 14 do artigo 213 da Le6.015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2.004, que diz:
"Art. 213 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o profissional que o elaborou, pelos prejuízos causados, independentemente as sanções disciplinares e penais."
- 6- Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora desmembrada, senão os que assinam a **Escritura Pública Declaratória (Estremação)**.
Assim para que se atenda ao disposto na lei, requerem seja feita Escritura Publica Declaratória do imóvel no SACO FECHADO denominado "SAUDADE DE CIMA" situado à Rua Antônia Joaquina Dos Santos, sn, bairro Morro Doce, Pompéu /MG, conforme o memorial descritivo com todas as medidas perimetrais e suas respectivas confrontações citadas pelo profissional que efetuou o levantamento para fechamento do perímetro, consoante os preceitos do & 1º do art. 1.013, para que o CRI da Comarca proceda à regularização da fração ideal, com abertura de matrícula autônoma.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Pompéu, 06 de abril de 2020.


Solange Soares Da Cruz
CPF 692.790.046-20


Reinaldo Duarte Campos
CREA-MG 161.263/D

ESTREMAÇÃO DE ÁREA RURAL

Imóvel: FAZENDA SACO FECHADO, DENOMINADA SAUDADE DE CIMA.

Proprietário: SOLANGE SOARES DA CRUZ

CPF: 692.790.046-20

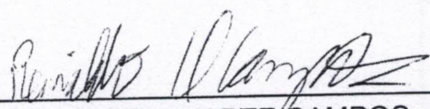
Município: POMPÉU / MG

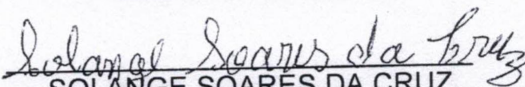
Matricula: 15.333 Área Total: 1,06,18ha

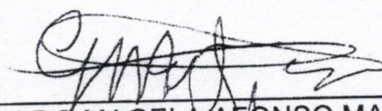
Perímetro: 517,06 m.l.

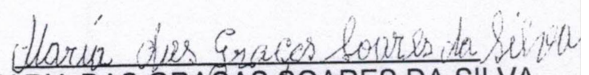
Inicia a descrição desse perímetro no Vértice **P1** de Coordenada (E: 498915.43) e (N: 7877034.95), partindo da divisa com propriedade de **GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS**, deste segue por **cerca** passando a fazer divisa com propriedade de **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA** com o Azimute de 118°07'36" e com a Distância de 64,20m até o Vértice **P2** de Coordenada (E: 498972.05) e (N: 7877004.69) deste segue com o Azimute de 205°55'24" e com a Distância de 206,00m seguindo mesma confrontação até o Vértice **P3** de Coordenada (E: 498881.99) e (N: 7876819.41), deste segue com o Azimute de 299°27'03" e com a Distância de 39,30m passando a confrontar com a **RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS** até o Vértice **P4** de Coordenada (E: 498847.77) e (N: 7876838.73) deste segue com o Azimute de 19°01'29" e com a Distância de 207,56m passando a confrontar com terras de propriedade de **GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS** até o Vértice **P1** de Coordenada (E: 498915.43) e (N: 7877034.95) ponto inicial desta descrição

Pompéu 06 de abril de 2020.


REINALDO DUARTE CAMPOS
CREA/MG: 161.263/D


SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20


GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS
CPF: 129.930.856-20


MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
CPF 100.347.786-08



GERALDO MAGELA AFONSO MARTINS
CPF 129.930.856-20

SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20
AT=1,06,18ha

MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
CPF 100.347.786-08

MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
CPF 100.347.786-08

P4 39.30

P3

RUA ANTÔNIA JOAQUINA DOS SANTOS

POMPÉU

Quadro de Coordenadas

De	Para	Coord. N (Y)	Coord. E (X)	Azimuth	Distância
1	2	7.877.034,95	498.915,43	118°07'36"	64,20 m
2	3	7.877.004,69	498.972,05	205°55'24"	208,00 m
3	4	7.876.819,41	498.881,99	299°27'03"	39,30 m
4	1	7.876.838,73	498.847,77	19°01'29"	207,56 m

TÍTULO:

PLANTA PARA FINS DE ESTREMAÇÃO DE ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO:
FAZENDA SACO FECHADO, DENOMINADA SAUDADE DE CIMA, POMPÉU, MG.

MATRÍCULA:

15.333

PROPRIETÁRIO:

SOLANGE SOARES DA CRUZ
CPF 692.790.046-20

ÁREA:

1,06,18ha

PERÍMETRO:

517,06M

ART: 1420200000005967074

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REINALDO DUARTE CAMPOS
CREA/MG 161.263/D

LOCAL E DATA:

POMPÉU, 06 DE ABRIL DE 2.020.

DADOS CARTOGRÁFICOS:

COORDENADAS DO SISTEMA UTM
CONVERGÊNCIA MERIDIANA
MERIDIANO CENTRAL : 45°
DATUM: SAD69 — FUSO 23 K

CONTEÚDO:

ESCALA:

FOLHA:

FORMATO:

PLANTA RETIFICADA

1:1500

1/1

A4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14202000000005967074

1. Responsável Técnico

REINALDO DUARTE CAMPOS

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL;

RNP: 1411662946

Registro: 04.0.0000161263

2. Dados do Contrato

Contratante: SOLANGE SOARES DA CRUZ

CPF: 692.790.046-20

Logradouro: RUA CHIQUINHO DA QUITA

Nº: 000360

Cidade: POMPEU

Bairro: VOLTA DO BREJO

Contrato:

UF: MG

CEP: 35640000

Valor: 1,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: FAZENDA SACO FECHADO

Nº: 000000

Complemento: SAUDADE DE CIMA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: POMPEU

UF: MG

CEP: 35640000

Data de início: 06/04/2020 Previsão de término: 31/08/2020

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: SOLANGE SOARES DA CRUZ

CPF: 692.790.046-20

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

DESENHO TÉCNICO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS RURAIS

1.06

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTRELAÇÃO GEORREFERENCIADA DE ÁREA RURAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de
REINALDO DUARTE CAMPOS RNP: 1411662946
SOLANGE SOARES DA CRUZ CPF: 692.790.046-20

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: 88,78

Registrada em: 08/04/2020

Valor Pago: 88,78

Nosso Número: 000000005734978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPÉU/MG - CEP 35.640-000

TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

TAINÁ NEVES VIEIRA GUEDES

Oficiala Substituta

EUGÊNIO L. DE LACERDA CAMPOS

Substituto

CRISLAINE DE PAULA

Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

15333 - 04/10/2013 - Protocolo: 56103 - 01/10/2013

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras medindo **12,00,00ha** (doze hectares) de terras de campos naturais, mais ou menos, no imóvel denominado "**SAUDADE DE CIMA**", lugar "**SACO FECHADO**", situada no Município e Comarca de Pompéu, MG, com a seguinte linha perímetria: começa na porteira perto do Grupo Escolar Estanislau Castelo Branco; daí, em linha reta até encontrar um marco na divisa de herdeiros de Maria Pereira de Abreu, o comprador Pedro Nolasco Soares e os vendedores Antônio Batista de Oliveira e s/m Inês Maria da Conceição; daí. Volvendo-se à esquerda, segue até a divisa com José Afonso Martins; daí, até encontrar a propriedade do comprador Pedro Nolasco Soares; daí, até o ponto inicial. **PROPRIETÁRIOS:** **01) FRANCISCO PEREIRA SOARES**, brasileiro, maior, funcionário público, inscrito no CPF sob o n. 127.435.856-68, casado com **ÁUREA MARIA CAMPOS SOARES**, brasileira, funcionária pública, residentes e domiciliados em Pompéu, MG, possui **10,75% do imóvel**; **02) ZORAIDE LEANDRO PEREIRA SOARES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob o n. 118.355.256-68, residente e domiciliada na Rua Conceição Maria de Jesus n. 92, bairro Santa Cruz, Pompéu, MG, possui **4,27111% do imóvel**; **03) MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 02 de novembro, n. 1.319, Pompéu, MG, possui **32,86% do imóvel**; **04) LINO PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, lavrador, CI. M-175.388-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 590.704.806-97, residente e domiciliado na Rua Desire Nicanor n. 371, Pompéu, MG, possui **2,08333% do imóvel**; **05) NAGIB FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, aposentado, CI. M-345.788-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 177.059.246-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ESMERINA DA SILVA LIMA**, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Antônio Castelo Branco Filho n. 726, Pompéu, MG, possui **8,11666% do imóvel**; **06) JOSÉ ALVES SOARES**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.762.837-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 343.444.466-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DE LOURDES SANTOS ALVES**, brasileira, funcionária pública Estadual, CI. M-1.337.554-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 778.136.776-68, residentes e domiciliados na Fazenda Baixada da Santa Cruz, Pompéu, MG,

possui **5,24% do imóvel**; 07) **PEDRO PEREIRA SOARES**, brasileiro, lavrador, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 397.192.516-20, residente e domiciliado na Rua Maria de Jesus n. 84, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, possui **5,24% do imóvel**; 08) **ANA LÚCIA SOARES**, brasileira, maior, serviçal, CI. M-848.474/SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 362.722.306-30, residente e domiciliada em Pompéu, MG, possui **5,24% do imóvel**; 09) **SOLANGE SOARES DA CRUZ**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n. 692.790.646-20, casada com **JOSÉ EDMUNDO DA CRUZ**, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados em Pompéu, MG, possui **5,24% do imóvel**; 10) **JOÃO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.706.599-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 354.616.086-04, e **LAURA PEREIRA SOARES SILVA**, brasileira, do lar, CI. M- 6.883.081-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Castelo Branco Filho n. 727, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, possui **10,28% do imóvel**; 11) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA**, brasileira, do lar, CI. M-13.218.115-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 100.347.786-08, casada bo o regime de comunhão de bens com **JOSÉ OLAVO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.058.242-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 397.165.116-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Joaquim dos Santos, n. 330 Sítio Boa Vista, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, possui **5,24% do imóvel**; 13) **ANDRE SOARES**, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o n. 299.118.936-34, residente em Pompéu, MG, possui **5,24% do imóvel**. REGISTRO ANTERIOR: 6.361, fl. 104, Livro 2-AM. O referido é verdade. Dou fé. O Oficial:

AV-1-15333 - 17/10/2013

Em 17 (dezessete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar consignado que verificando os arquivos desta serventia constatei que foi instituído um usufruto sobre a área de **3,00,00ha**, de propriedade de **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 02 de novembro, n. 1.319, Pompéu, MG, em favor de **ZORAIDE LEANDRO PEREIRA SOARES**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob o n. 118.355.256-68, residente e domiciliada na Rua Conceição Maria de Jesus n. 92, bairro Santa Cruz, Pompéu, MG, conforme R-05-6.361, fl. 104, Livro 2-AM, em 23 de junho de 1.998. O referido é verdade. Dou fé.

AV-2-15333 - 17/10/2013 - Protocolo: 56103 - 01/10/2013

Em 17 (dezessete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.103, Livro 1-D de 01 (um) de outubro de 2012 (dois mil e treze). **INCLUSÃO DE CCIR/ITR**. Em face de requerimento datado de 08 (oito) de outubro de 2013 (dois mil e treze), apresentado por Laura Pereira Soares Silva, brasileira, casada, do lar, CI. M-6.883.081-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Castelo Branco Filho n. 727, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, ao qual juntou cópia do CCIR e do ITR, que ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel da presente matrícula está cadastrado no **INCRA, com o CCIR 2006/2007/2008/2009: Código do Imóvel Rural: 000.027.049.506-0, Módulo Fiscal: 40,0000ha. FMP: 3,0000ha, bem como na Receita Federal com o NIRF n. 4.815.346-0**. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). Pelo Arquivamento: Emolumentos: R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). Total: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.

AV-3-15333 - 17/10/2013 - Protocolo: 56235 - 17/10/2013

Em 17 (dezessete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.103, Livro 1-D de 01

(um) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA/ALTERAÇÃO DE ÁREA.** Em face de requerimento datado de 18 (dezoito) de junho de 2013 (dois mil e treze), apresentado por Laura Pereira Soares Silva, brasileira, casada, do lar, CI. M-6.883.081-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Castelo Branco Filho n. 727, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, ao qual se juntou mapa do imóvel, memorial descritivo, Guia de ART, elaborados pelo técnico agrimensor, Kleber Santos Gonçalves, CREA 165335/D, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o imóvel acima, situado na "Fazenda Saudade de Cima", teve sua área alterada para **24,99,02ha** (vinte e quatro hectares, noventa e nove ares e dois centiares) e possui os seguintes limites, características e confrontações: a confrontação acima inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 499.043,87 e Norte (Y) 7.877.302,88; na divisa de terras de Geraldo Magela Afonso Martins e terras de Pedro Maria de Oliveira, deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 99°18'56" em 100,14m; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3, no azimute 92°05'40" em 38,04m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 80°53'16" em 7,26m; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 70°13'18" em 35,88m; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 99°50'06" em 19,20m; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 96°58'38" em 17,78m; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 102°44'26" em 61,35m; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 81°12'34" em 2,94m; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 184°47'20" em 77,50m; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 184°47'43" em 81,10m; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 184°46'57" em 10,08m; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 145°48'26" em 48,99m; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 145°48'07" em 75,38m; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 168°41'24" em 71,08m; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 194°03'03" em 57,13m; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 194°02'30" em 51,44m; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 187°04'40" em 64,52m; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute 187°03'32" em 9,68m; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute 182°39'34" em 37,07m; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute 182°56'14" em 29,86m; daí, passando a confrontar com a Rua Deziree Nicanor; deste, segue por cerca do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute 268°56'27" em 6,49m; daí, passando a confrontar com a Escola Municipal Estanislau Castelo Branco; deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute 274°00'16" em 26,64m; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute 181°26'36" em 28,98m; daí, passando a confrontar com a Rua Nossa Senhora da Conceição; deste, segue por cerca, com os azimutes e distâncias: do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no azimute 291°34'42" em 13,84m; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute 289°15'00" em 36,46m; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute 267°04'36" em 40,00m; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute 241°57'00" em 22,61m; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute 234°09'58" em 79,41m; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute 239°22'36" em 47,33m; daí, passando a confrontar com a Rua Antônio Joaquim dos Santos; deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute 336°14'41" em 25,00; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no azimute 329°11'48" em 34,31m; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute 354°48'20" em 3,98m; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute 327°54'25" em 34,63m; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute 313°32'53" em 33,49m; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute 312°05'44" em 47,17m; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute 306°43'47" em 35,15m; do vértice



37 segue em direção até o vértice 38 no azimute $302^{\circ}19'53''$ em 64,10m; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute $303^{\circ}18'45''$ em 42,93m; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute $316^{\circ}47'35''$ em 43,16m; daí, passando a confrontar com terras de Geraldo Magela Afonso Martins; deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distância: do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute $18^{\circ}53'25''$ em 194,56m; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute $17^{\circ}43'41''$ em 40,76m; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute $17^{\circ}24'54''$ em 30,20m; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute $27^{\circ}54'36''$ em 46,87m; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute $27^{\circ}54'52''$ em 84,89m; do vértice 45 segue até o vértice 1, no azimute de $28^{\circ}22'57''$ em 95,32m, fechando assim a descrição deste perímetro. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 243,91 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 93,99 (noventa e três reais e noventa e nove centavos). Total: R\$ 337,90 (trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Pelos 13 Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos). Total: R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.

AV-4-15333 - 17/10/2013 - Protocolo: 56237 - 17/10/2013

Em 17 (dezesete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.237, Livro 01-E, de 17 (dezesete) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **RETIFICAÇÃO DO MATRÍCULA/CORREÇÃO DO CPF E NOME.** Em face de requerimento datado de 17 (dezesete) de outubro de 2013 (dois mil e treze), apresentado por Laura Pereira Soares Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, residente em Pompéu/MG, ao qual se juntou cópia do CPF e Certidão de nascimento, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que o nome correto da proprietária n. 2 (dois) da presente matrícula é **ZORAIDA LEANDRO PEREIRA SOARES** e o número correto do CPF de **024.659.236-25**. Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). Total: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). Pelo arquivamento: Emolumentos: R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos). Total: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.

R-5-15333 - 24/10/2013 - Protocolo: 56274 - 22/10/2013

Em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.274, Livro 1-E de 22 (vinte e dois) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **VENDA E COMPRA.** Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 21 (vinte e um) de outubro de 2013 (dois mil e treze), Livro n. 125 (vinte e cinco), fl. 40 (quarenta), pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu, MG, Rondon Maciel Rocha, 4% correspondente a **1,00,00ha** do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **LAURA PEREIRA SOARES SILVA**, brasileira, do lar, CI. M-6.883.08-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **JOÃO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.706.599-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 354.616.086-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Castelo Branco Filho n. 727, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, por compra feita a **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, com anuência de seu cônjuge, **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, casados sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 02 de Novembro, n. 1.319, bairro Volta do Brejo, Pompéu, MG, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e

A PARTIR
DO MOMENTO
DA DATA

noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Total: R\$ 225,25 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Pelos 11 Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 48,51 (quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos). Total: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.



R-6-15333 - 28/10/2013 - Protocolo: 56315 - 25/10/2013

Em 28 (vinte e oito) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.315, Livro 1-E de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **VENDA E COMPRA**. Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2013 (dois mil e treze), Livro n. 125 (cento e vinte e cinco), fl. 57 (cinquenta e sete), pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu, MG, Rondon Maciel Rocha, **4,00%, o que corresponde a 1,00,00ha** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA**, brasileira, do lar, CI. M-13.218115-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 100.347.786-08, casada sob o regime de comunhão de bens com **JOSÉ OLAVO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.058.242-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 397.165.116-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Joaquim dos Santos, n. 330 Sítio Boa Vista, bairro Morro Doce, Pompéu, MG, por compra feita a **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, com anuência de seu cônjuge, **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 02 de Novembro, n. 1.319, bairro Volta do Brejo, Pompéu, MG, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Total: R\$ 225,25 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Pelos 11 Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 48,51 (quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos). Total: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.

R-7-15333 - 30/10/2013 - Protocolo: 56332 - 29/10/2013

Em 30 (trinta) de outubro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.332, Livro 1-E de 29 (vinte e nove) de outubro de 2013 (dois mil e treze). **VENDA E COMPRA**. Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 29 (vinte e nove) de outubro de 2013 (dois mil e treze), Livro n. 125 (cento e vinte e cinco), fl. 59 (cinquenta e nove), pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu-MG, Rondon Maciel Rocha, **uma parte ideal de 4,27% correspondente a 01,06,73ha** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LAURA PEREIRA SOARES SILVA**, brasileira, do lar, CI. M-6.883.081-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **JOÃO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CI. M-1.706.599-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 354.616.086-04, residente e domiciliada no Sítio Olaria- Município de Pompéu -MG, por compra feita a **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, com anuência de seu cônjuge, **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 02 de Novembro, n. 1.319, bairro Volta do Brejo, Pompéu-MG, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Emolumentos: R\$ 162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Total: R\$ 225,25 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Pelos 11 (onze) Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 48,51 (quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos). Total: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos). O referido é verdade. Dou fé.

R-8-15333 - 07/11/2013 - Protocolo: 56406 - 05/11/2013

Em 07 (sete) de novembro de 2013 (dois mil e treze). Protocolo n. 56.406, Livro 1-E de 05 (cinco) de novembro de 2013 (dois mil e treze). **VENDA E COMPRA.** Nos termos de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 31 (trinta e um) de outubro de 2013 (dois mil e treze), Livro n. 125 (cento e vinte e cinco), fl. 76 (setenta e seis), pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu-MG, Rondon Maciel Rocha, uma parte ideal de 02.00,00ha (dois hectares) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO AFONSO ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, C.I.M-16.060.279-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 199.610.736-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ANA ANITA DO AMARAL ARAÚJO**, brasileira, C.I.M-4.893.377-SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Celso Máximo Pereira, n. 361, bairro Trevo, Pompéu/MG, sendo que, 00.93.27ha (noventa e três ares e vinte e sete centiares), foi adquirido da vendedora **MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34, com anuência de seu cônjuge, **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, casados sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 02 de Novembro, n. 1.319, bairro Volta do Brejo, Pompéu-MG; e 1.06.73ha (um hectare, seis ares e setenta e três ares) da vendedora **ZORAIDA LEANDRO PEREIRA SOARES**, brasileira, do lar, viúva, CTPS n. 48.794-série 0037/MG, inscrita no CPF sob o n. 024.659.236-25, residente e domiciliada na Rua Conceição Maria de Jesus n. 92, bairro Santa Cruz, Pompéu/MG, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos). Total: R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Ato: 4512, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 300,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 115,67. Valor Final ao Usuário: R\$ 415,86. Pelos 14 Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 61,74 (sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos). Total: R\$ 81,20 (oitenta e um reais e vinte centavos). O referido é verdade. Dou fé.

R-9-15333 - 04/09/2014 - Protocolo: 58898 - 13/08/2014

Em 04 (quatro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze). Protocolo n. 58.898, Livro 1-E de 13 (treze) de agosto 2014 (dois mil e quatorze). **ESTREMAÇÃO.** Nos termos de Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, lavrada em 25 (vinte e cinco) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), Livro n. 127, fl. 147 a 149, pelo Tabelião do Cartório de Notas do 1º Ofício da Comarca de Pompéu-MG, Rondon Maciel Rocha, em conformidade com o Artigo 1.012, paragrafo 1º, e Artigo 1.013, paragrafo 1º, do provimento n. 260/CGJ/2013, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de Estremação passando os condôminos; **01) LAURA PEREIRA SOARES SILVA**, brasileira, do lar, C.I M-6.883.081-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 692.790.396-87 e **JOÃO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, lavrador, C.I M-1.706.599-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 354.616.086-04, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Olaria na Rua Antônio Joaquim dos Santos, Pompéu/MG, **a possuir área própria de 4,47,33ha** (quatro hectares, quarenta e sete ares e trinta e três centiares), no valor de R\$ 13.419,74 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); e **02) MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, professora, C.I M-2.893.516-SSP/MG, inscrita no CPF sob o n. 488.832.636-34 e **MARLEI HÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, C.I M-2.743.754-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 146.100.356-34, casados

sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 02 de Novembro, n. 1.319, bairro Volta do Brejo, Pompéu-MG, a possuir área própria de **4,51,49ha** (quatro hectares, cinquenta e um ares e quarenta e nove centiares), no valor de R\$ 13.547,19 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), ficando aos demais condôminos em comum com a área de **16,00,20ha** (dezesseis hectares e vinte centiares), da presente matrícula, avaliada em 48.003,67 (quarenta e oito mil e três reais e sessenta e sete centavos), passando a referida área em comum, a possuir os seguintes limites, características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, (N=7.877.302,88m e E=499.043,87m); situado na divisa de terras de Geraldo Magela Afonso Martins e terras de Pedro Maria de Oliveira ; deste, segue confrontando por cerca, com os seguintes azimutes e distancias: 99°19'07" em 100,18m, até o vértice 2, (N=7.877.286,67m e E=499.142,69m); 092°05'49" em 38,05m, até o vértice 3, (N=7.877.285,28m e E=499.180,70m); 080°53'26" em 7,26m, até o vértice 4, (N=7.877.286,43m e E=499.187,87m); 070°13'27" em 35,89m, até o vértice 5, (N=7.877.298,57m e E=499.221,63m); 099°50'15" em 19,21m, até o vértice 6, (N=7.877.295,29m e E=499.240,55m); 096°58'46" em 17,79m, até o vértice 7, (N=7.877.293,13m e E=499.258,20m); 102°44'34" em 61,38m, até o vértice 8, (N=7.877.279,60m e E=499.318,04m); 081°12'42" em 2,95m, até o vértice 9, (N=7.877.280,05m e E=499.320,95m); 184°47'27" em 77,53m, até o vértice 10, (N=7.877.202,82m e E=499.314,48m); 184°47'51" em 81,14m, até o vértice 11, (N=7.877.122,00m e E=499.307,70m); 184°47'05" em 10,08m, até o vértice 12, (N=7.877.111,96m e E=499.306,86m); 145°48'33" em 49,01m, até o vértice 13, (N=7.877.071,44m e E=499.334,39m); 145°48'14" em 75,41m, até o vértice 14, (N=7.877.009,09m e E=499.376,76m); 168°41'31" em 71,11m, até o vértice 15, (N=7.876.939,39m e E=499.390,70m); 194°03'10" em 57,15m, até o vértice 16, (N=7.876.883,97m e E=499.376,83m); 194°02'37" em 51,46m, até o vértice 17, (N=7.876.834,07m e E=499.364,35m); 187°04'47" em 64,55m, até o vértice 18, (N=7.876.770,04m e E=499.356,40m); 187°03'40" em 9,69m, até o vértice 19, (N=7.876.760,43m e E=499.355,21m); daí, passando a confrontar com terras de Zoraida Leandro Pereira Soares, segue por cerca com os seguintes azimutes e distancias: 182°39'41" em 37,08m, até o vértice 20, (N=7.876.723,40m e E=499.353,49m); 182°56'21" em 29,87m, até o vértice 21, (N=7.876.693,58m e E=499.351,96m); daí cruzando a Rua Desiree Nicanor, 268°56'34" em 6,49m, até o vértice 22, (N=7.876.693,46m e E=499.345,47m); daí, passando a a confrontar com a Escola Municipal Estanislau Castelo Branco, segue com os seguintes azimutes e distancias: 274°00'23" em 26,65m, até o vértice 23, (N=7.876.695,32m e E=499.318,90m); 181°26'44" em 28,99m, até o vértice 24, (N=7.876.666,35m e E=499.318,17m); daí, passando a confrontar com a Rua Nossa Senhora da Conceição, segue com os seguintes azimutes e distancias: 291°34'50" em 13,85m, até o vértice 25, (N=7.876.671,44m e E=499.305,30m); 289°15'08" em 36,47m, até o vértice 26, (N=7.876.683,46m e E=499.270,88m); 267°04'45" em 40,02m, até o vértice 27, (N=7.876.681,42m e E=499.230,93m); 241°57'08" em 22,61m, até o vértice 28, (N=7.876.670,79m e E=499.210,98m); 234°10'07" em 79,44m, até o vértice 29, (N=7.876.624,30m e E=499.146,60m); 239°22'46" em 47,35m, até o vértice 30, (N=7.876.600,19m e E=499.105,87m); daí, passando a confrontar com a Rua Antônio Joaquim dos Santos, segue com os seguintes azimutes e distancias: 336°14'51" em 25,01m, até o vértice 31, (N=7.876.623,07m e E=499.095,80m); 329°11'58" em 34,32m, até o vértice 32, (N=7.876.652,54m e E=499.078,23m); daí, passando a confrontar com terras do Quinhão 03 de propriedade de Laura Pereira Soares Silva; deste, segue por linha demarcatória, com os seguintes azimutes e distancias: 054°44'15" em 126,05 m, até o vértice M-11, (N=7.876.725,29m e E=499.181,11m); 027°22'28" em 58,14m, até o vértice M-10, (N=7.876.776,90m e E=499.207,83m); 027°42'03" em 148,83m, até o vértice M-9, (N=7.876.908,62m e E=499.276,98m); 013°51'58" em 29,02m, até o vértice M-8, (N=7.876.936,78m e E=499.283,93m); 283°52'03" em 56,90m, até o vértice M-2,



(N=7.876.950,41m e E=499.228,71m); daí, passando a confrontar com terras do Quinhão 02 de propriedade de Maria de Lourdes Soares de Oliveira Campos; deste, segue por linha demarcatória, com os seguintes azimutes e distâncias: 011°28'37" em 123,66 m, até o vértice M-1, (N=7.877.071,55m e E=499.253,30m); 270°26'28" em 177,72 m, até o vértice M-7, (N=7.877.072,91m e E=499.075,66m); 204°58'02" em 109,22 m, até o vértice M-6, (N=7.876.973,93m e E=499.029,58m); 212°06'01" em 210,32 m, até o vértice 38, (N=7.876.795,83m e E=498.917,87m); daí, passando a confrontar com a Rua Antonio Joaquim dos Santos, deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°18'57" em 42,95 m, até o vértice 39, (N=7.876.819,41m e E=498.881,99m); 307°46'58" em 40,47 m, até o vértice 40, (N=7.876.844,19m e E=498.850,02m); daí, passando a confrontar com terras de Geraldo Magela Afonso Martins; deste, segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 018°55'48" em 201,74 m, até o vértice 41, (N=7.877.034,95m e E=498.915,43m); 017°43'53" em 40,77 m, até o vértice 42, (N=7.877.073,77m e E=498.927,84m); 017°25'06" em 30,22 m, até o vértice 43, (N=7.877.102,59m e E=498.936,88m); 027°54'48" em 46,89 m, até o vértice 44, (N=7.877.144,01m e E=498.958,82m); 027°55'04" em 84,92 m, até o vértice 45, (N=7.877.219,02m e E=498.998,56m); 28°22'57" e 95,32 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.". Pela Prenotação: Emolumentos: R\$ 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). Total: R\$ 29,07 (vinte e nove reais e sete centavos). Pelos 07 Arquivamentos: Emolumentos: R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos). Total: R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta centavos). Ato: 4512, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 597,32. Valor do Recome: R\$ 35,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 243,96. Valor Final ao Usuário: R\$ 877,12 Ato: 4515, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 597,44. Valor do Recome: R\$ 35,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 877,30. O referido é verdade. Dou fé.

AV-10-15333 - 04/09/2014 - Protocolo: 58898 - 13/08/2014

Em 04 (quatro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze). Protocolo n. 58.898, Livro 1-E de 13 (treze) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze). **AVERBAÇÃO DE INFORMAÇÃO.** Procede-se à presente averbação para ficar consignado que para a **Gleba de terras, com a área de 4,47,33ha** (quatro hectares, quarenta e sete ares e trinta e três centiares) de terras de campo de 1ª (primeira), que foi atribuída à **Laura Pereira Soares Silva e s/m João Xavier da Silva, passou a pertencer a matrícula 17.123; e para a Gleba de terras com a área de 4,51,49ha** (quatro hectares, cinquenta e um ares e quarenta e nove centiares), de terras de campo de 1ª (primeira), **que foi atribuída à Maria de Lourdes Soares de Oliveira Campos e s/m Marlei Hélio de Oliveira Campos, passou a pertencer matrícula 17.124,** ambas do Livro 02, Ficha. OBS: Ficará a presente matrícula, constituída somente da área remanescente de 16,00,20ha (dezesseis hectares e vinte centiares) de terras de campos de 1ª (primeira), Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O referido é verdade. Dou fé.

AV-11-15333 - 16/03/2020 - Protocolo: 72017 - 13/03/2020

Em 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 72.017, Livro 01-I de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte). **CASAMENTO/CPF.** Em face de requerimento datado de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte), apresentado por **EDMUNDO JÚNIOR SOARES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, casado, C.I 13.985.781, inscrito no CPF sob o nº 089.271.046-25, residente e domiciliado na Rua Togalma Soares Maciel, nº

526, bairro Nossa Senhora da Conceição, Pompéu, MG, na qual se juntou cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pompéu-MG, em 11 (onze) de março de 2020 (dois mil e vinte), os quais ficarão arquivados nesta Serventia, procede-se à presente averbação para ficar consignado que **Solange Soares da Cruz** casou-se em 09 (nove) de novembro de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito), sob o regime de comunhão parcial de bens com **José Edmundo da Cruz**, estando o mesmo inscrito no CPF sob o nº 273.999.316-15.

Ato: 4134, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 33,38. Recompe: R\$ 2,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,12. ISS: R\$ 0,66. Total: R\$ 47,16. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 24,72. Recompe: R\$ 1,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,20. ISS: R\$ 0,48. Total: R\$ 34,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ89746, código de segurança : 8988284498611416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,84. Valor Total do Recompe: R\$ 6,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,31. Valor Total de ISS: R\$ 2,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"O referido é verdade. Dou fé.

AV-12-15333 - 16/03/2020 - Protocolo: 72017 - 13/03/2020

Em 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 72.017, Livro 1-I de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte). **ÓBITO**. Em face de requerimento datado de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte), apresentado por **EDMUNDO JÚNIOR SOARES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, casado, C.I 13.985.781, inscrito no CPF sob o nº 089.271.046-25, residente e domiciliado na Rua Togalma Soares Maciel, nº 526, bairro Nossa Senhora da Conceição, Pompéu, MG, ao qual se juntou cópia da Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais no Distrito de Pedra do Sino, Município de Carandaí/MG, em 08 (oito) de março de 2001 (dois mil e um), procede-se à presente averbação para ficar consignado o óbito de **José Edmundo da Cruz**, ocorrido em 08 (oito) de março de 2001 (dois mil e um).

Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,33. Total: R\$ 23,58. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ89746, código de segurança : 8988284498611416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,84. Valor Total do Recompe: R\$ 6,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,31. Valor Total de ISS: R\$ 2,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"O referido é verdade. Dou fé.

AV-13-15333 - 16/03/2020 - Protocolo: 72017 - 13/03/2020

Em 16 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 72.017, Livro 01-I de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte). **AVERBAÇÃO/QUANDO O BEM NÃO COMUNICA**. Em face de requerimento datado de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte), apresentado por **EDMUNDO JÚNIOR SOARES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, casado, C.I 13.985.781, inscrito no CPF sob o nº 089.271.046-25, residente e domiciliado na Rua Togalma Soares Maciel, nº 526, bairro Nossa Senhora da Conceição, Pompéu, MG, procede-se à presente averbação para ficar consignado que em virtude de **SOLANGE SOARES DA CRUZ** ter sido casada com **JOSÉ EDMUNDO DA CRUZ** sob o regime de comunhão parcial de bens e adquirido parte ideal de 5,24% constante da presente matrícula, em virtude de herança, o referido imóvel não comunicou ao cônjuge varão, dispensando por conseguinte o registro da partilha, conforme preceitua o Artigo 773 do Provimento 260/13.

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,33. Total: R\$ 23,58. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ89746, código de segurança : 8988284498611416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 109,84. Valor Total do Recome: R\$ 6,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,31. Valor Total de ISS: R\$ 2,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 155,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recome: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 26,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ89746, código de segurança : 8988284498611416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recome: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total de ISS: R\$ 0,37. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 26,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 16 de março de 2020.


____ Bruno Ribeiro Guedes - Oficial
____ Tainá Neves Vieira Guedes- Oficiala Substituta
☒ Eugênio L. de Lacerda Campos- Substituto
____ Crislaine de Paula-Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil